



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1584, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias ao servidor público municipal, Leonardo Adriano Stolber, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

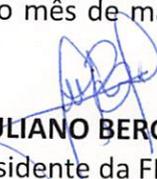
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **LEONARDO ADRIANO STOLBER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.392.884.2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.699.229-96, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1.6.2022 a 31.5.2023**, com direito ao gozo no período de **4.3.2024 a 2.4.2024 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (5.3.2024).


JULIANO BERGES

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024

(43) 3546-7700/ 3546 7480

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2585 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 59

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1584, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias ao servidor público municipal, Leonardo Adriano Stolber, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **LEONARDO ADRIANO STOLBER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.392.884.2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.699.229-96, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1.6.2022 a 31.5.2023**, com direito ao gozo no período de **4.3.2024 a 2.4.2024 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (5.3.2024).

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024